



**CFT**  
Conselho Federal dos  
Trabalhadores Indústriais



**Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

**ATA DA 22ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,  
REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Às dezoito horas e dezenove minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, presencialmente no 3º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por meio da Deliberação Plenária nº 55, de 10 de novembro de 2021, com os seus membros titulares, **Sérgio Luiz Leão** – Coordenador, **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador Adjunto e **Eannes Barros Soares Junior** – Membro Titular, de forma virtual. A pauta de reunião foi a seguinte: **1 – Apreciação da Ata da 15ª reunião realizada em 10 de dezembro de 2021; 2 – Apreciação da Ata da 16ª reunião realizada em 17 de dezembro de 2021; 3 – Apreciação da Ata da 17ª reunião realizada em 05 de janeiro de 2022; 4 – Apreciação da Ata da 18ª reunião realizada em 07 de janeiro de 2022; 5 – Protocolo 00117/2022 – Wlatomir Alves dos Passos; 6 – Protocolo 00118/2022 – Waltomir Alves dos Passos endereçado à CER; 7 – Requerimento datado de 25/01/2022 – Wellington Guilherme Rezende; 8 –E-mails diversos do Conselheiro Regional do CRT/SP Wilson Wanderlei Vieira Júnior questionamentos dos CRTs; 9 - Outros assuntos.** O Coordenador **Sérgio Luiz Leão** deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, passando ao item **1 – Apreciação da Ata da 15ª reunião realizada em 10 de dezembro de 2021**, que foi lida e aprovada por todos. Passando-se ao item **2 – Apreciação da Ata da 16ª reunião realizada em 17 de dezembro de 2021**, após leitura, foi aprovada por unanimidade. Em seguida trataram sobre o item **3 – Apreciação da Ata da 17ª reunião realizada em 05 de janeiro de 2022**, após leitura foi aprovada pela CEN. Deliberaram sobre o item **4 – Apreciação da Ata da 18ª reunião realizada em 07 de janeiro de 2022**, que foi lida e aprovada pelos participantes. Na sequência, deliberaram sobre o item **5 – Protocolo 00117/2022 – Wlatomir Alves dos Passos**; onde a assistente da CEN apresentou parecer elaborado pela Assessoria Jurídica e a Comissão determinou que a resposta feita com base no parecer apresentado. Ato contínuo, passaram a discutir o item **6 – Protocolo 00118/2022 – Waltomir Alves dos Passos endereçado à CER**, que também teve parecer elaborado pela assessoria jurídica orientando a CEN a informar que como o requerimento está direcionado a CER não compete a CEN responder. Os membros da CEN determinaram que a resposta deve seguir a orientação do parecer jurídico. Passaram ao item **7 – Requerimento datado de 25/01/2022 – Wellington Guilherme Rezende** indagando se haveria impedimento para concorrer às eleições quem exerce cargo diretivo em agremiação sindical. A assistente da CEN também apresentou parecer jurídico sobre o tema apresentado e a CEN determinou que a resposta fosse conforme orientação constante no parecer. Por conseguinte, deliberaram sobre o item **8 –E-mails diversos do Conselheiro Regional do CRT/SP Wilson Wanderlei Vieira Júnior questionamentos dos CRTs**, onde foram



Eleições do Sistema  
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer  
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: [cen@cft.org.br](mailto:cen@cft.org.br)

Fone: 0800 016 1515

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br)

**Comissão Eleitoral Nacional-CEN**

33 apresentados os e-mails datados de: 28.12.2021 já discutido em reunião anterior com parecer jurídico,  
34 25.01.2022 de 12h33 com parecer jurídico, 25.01.2022 de 17h07 com parecer jurídico, 26.01.2022 de  
35 8h23 com parecer jurídico, 26.01.2022 de 11h09 sem parecer jurídico pois o assunto não é de  
36 competência da CEN, 27.01.2022 sem parecer jurídico. Após ampla discussão a CEN decidiu que fosse  
37 elaborado um único ofício contemplando as respostas de todas as solicitações apresentadas, seguindo a  
38 orientação do parecer jurídico para as questões mais complexas em que foram emitidos parecer e as  
39 questões em que não foram emitidos parecer que seja orientado de acordo com o Regulamento Eleitoral  
40 e, se for o caso, buscar informações no Regimento Interno do CFT. O Membro Titular **Eannes Barros**  
41 **Soares Junior** pediu que registrasse em ata que ele, como membro da CEN, deseja que o jurídico, ao  
42 menos na conclusão dos pareceres, seja mais objetivo e claro, colocando de forma que as pessoas leigas  
43 possam entender. Explicou que sua preocupação se deve ao fato de que os questionamentos são feitos à  
44 CEN e não ao jurídico, assim, por mais que tenham o suporte jurídico, precisam entender o que o  
45 advogado respondeu para que possam elaborar resposta ao que foi requerido. Afirmou que leu os  
46 pareceres e teve dificuldade de entendimento. O Coordenado **Sérgio Luiz Leão** explicou que essa é uma  
47 estratégia do direito. Passaram a tratar do item **9 - Outros assuntos** onde a assistente da CEN apresentou,  
48 para conhecimento, renúncia de membro da CER-SP, Wladzo Peter Guimarães, que também será  
49 publicado em local específico, no site do CFT. Informou também que, até a presente data, recebeu dois  
50 requerimentos de registro de candidaturas para Conselheiro Federal. Nada mais havendo a tratar a  
51 reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte e dois minutos. Eu **Maria Genilda Bernardino da Silva** –  
52 Assistente Administrativo, secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da  
53 Comissão Eleitoral Nacional-CEN.

Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN

Francisco das Chagas de Farias Mesquita

Coordenador Adjunto da CEN

Eannes Barros Soares Junior

Membro Titular da CEN